



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 462, DE 3 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1625

Data: 03/03/2026

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE MÉDICO
PLANTONISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Angela Maria Sarto – RE 17.457, formulado em 02/03/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 138/2026, no dia 03/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Angela Maria Sarto – RE 17.457**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Cajamar, 3 de março de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo